



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 92, de 12 de agosto de 2013.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 61, de 10 de junho de 2013 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da FACIP – Edital nº. 064/2013.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 064/2013 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 61, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 61, de 10 de junho de 2013, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a ser a seguinte:

Curso: Administração

Área: Administração Geral e Operações

Titulares:

1. Prof. Dr. Antônio Sérgio Torres Penedo (presidente) – FACIP/UFU
2. Prof. Me. Marcus Sérgio Satto Vilela – FACIP/UFU

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Ituiutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248

direcao@pontal.ufu.br
<http://www.facip.ufu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

3. Prof. Dr. Alexsandro Silva Solon – UFTM

Suplentes:

1. Prof. Dr. Victor Manoel Barbosa Vicente – FACIP/UFU
2. Prof^a. Ma. Silvia Araújo dos Reis – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Evaldo Malaquias da Silva – UFTM.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 064/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 61, de 10 de junho de 2013.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal
Portaria R. Nº. 1375/2010